



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO Nº. 12/2021

**Mesa Diretora,
Demais Vereadores.**

A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de alterar a data-base de reajuste salarial dos servidores públicos municipais, para o mês de janeiro de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o cenário de crise, bem como a pandemia do Coronavírus que prejudicou não só a população e a economia local, e em decorrência das vedações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, que promoveu o “congelamento” salarial até 31/12/2021.

Considerando que o salário mínimo nacional é revisto, e passa a vigorar no dia 1º de janeiro de cada ano, o salário dos servidores igualmente merece ser revisto no mês de janeiro, evitando com isso defasagem salarial e a perda de poder aquisitivo.

Para tanto, indico ao Poder Executivo que após estudo de impacto financeiro-orçamentário, caso haja viabilidade econômica, proponha, por meio de

Projeto de Lei a ser encaminhado a este Poder Legislativo visando a alteração da data-base de reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 de julho de 2021.

Ver. ARILUCIA ERTHAL SIMON,
Bancada do PTB

Ver. DIOGO TOMÁS LASCH
Bancada PTB

VER. LUAN AUGUSTO KEMPF,
Bancada do PTB

VER. LUIS EDUARDO RITTER,
Bancada do PTB